

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2023

OBJETO – Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimentos de Motores Rabeta (Rabudo) - 6,5 HP, horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar, incluindo rabeta com comprimento 2,20m, conforme condições, quantidades e especificações constantes do item deste Termo de Referência pelo período de 12 meses, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA.



ATA FINAL



FLAVIO SANTOS PINHO
PREGOEIRO da CPL/PMA

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Pregão Eletrônico - 051/2023-SEMAGRI

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/12/2023 16:43	07/12/2023 17:00	15/12/2023 10:00	20/12/2023 09:59	20/12/2023 10:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
12/12/2023 - 17:38:35	Esclarecimento	12/12/2023 - 18:22:35
Dúvida: boa tarde , venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao item 6.8 no qual gostaria de solicita o modelo da planilha		
Resposta: boa tarde , composição de preço unitário para cada item que for ofertado, só vai ser necessário se os preços tiverem fora da realidade de mercado, o mesmo vai solicitado via chat, neste caso só proposta inicial da empresa ja suprir necessidade		
12/12/2023 - 17:35:56	Esclarecimento	12/12/2023 - 18:22:42
Dúvida: boa tarde , venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao item 6.8 no qual gostaria de solicita o modelo da planilha		
Resposta: boa tarde , composição de preço unitário para cada item que for ofertado, só vai ser necessário se os preços tiverem fora da realidade de mercado, o mesmo vai solicitado via chat, neste caso só proposta inicial da empresa ja suprir necessidade		
12/12/2023 - 17:35:42	Esclarecimento	12/12/2023 - 18:22:52
Dúvida: boa tarde , venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao item 6.8 no qual gostaria de solicita o modelo da planilha		
Resposta: boa tarde , composição de preço unitário para cada item que for ofertado, só vai ser necessário se os preços tiverem fora da realidade de mercado, o mesmo vai solicitado via chat, neste caso só proposta inicial da empresa ja suprir necessidade		
12/12/2023 - 17:28:24	Esclarecimento	12/12/2023 - 18:23:01
Dúvida: boa tarde , venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao item 6.8 no qual gostaria de solicita o modelo da planilha		
Resposta: boa tarde , composição de preço unitário para cada item que for ofertado, só vai ser necessário se os preços tiverem fora da realidade de mercado, o mesmo vai solicitado via chat, neste caso só proposta inicial da empresa ja suprir necessidade		
12/12/2023 - 16:22:49	Esclarecimento	12/12/2023 - 16:43:17
Dúvida: boa tarde , venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao item 6.8 no qual gostaria de solicita o modelo da planilha e se deveria encaminha junto com as notas fiscais de entrada ? ou somente quando solicitado.		
6.8. Tanto a proposta inicial quanto a proposta reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Bolsa Nacional de Compras. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada.		
Resposta: boa tarde, neste caso só se caso for necessário, vai ser solicitado via chat durante certame		
12/12/2023 - 08:48:18	Esclarecimento	12/12/2023 - 15:16:28
Dúvida: bom dia , venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao item 6.8 no qual informa que teria que enviar exclusivamente pela plataforma do Bolsa Nacional de Compras, seria outro portal de licitacoes?		
6.8. Tanto a proposta inicial quanto a proposta reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela plataforma do Bolsa Nacional de Compras. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada		
Resposta: Boa tarde, apenas um erro digitação sanavel, o portal para encaminhar e portal do compras publicas ou via email		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	MOTORES RABETA (RABUDO) - 6,5 HP, HORIZONTAL, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, INCLUINDO RABETA COM COMPRIMENTO 2,20M. 1. ESPECIFICAÇÃO DO MOTOR: 1.1. TIPO DE MOTOR: 4 TEMPOS 1.2. ORIENTAÇÃO DO EIXO: HORIZONTAL 1.3. POTÊNCIA: 6,5 CV 1.4. CILINDRADAS: 196CM3 1.5. DIÂMETRO X CURSO: 68X54MM; 1.6. TORQUE LÍQUIDO EIXO PTO: 1,26 KGF.M/2500RPM 1.7. CAPACIDADE DE ÓLEO DO CÁRTER: 600ML 1.8. CAPACIDADE DO TANQUE: 3,1 L 1.9. TIPO DE IGNIÇÃO: MANUAL 1.10. TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA 1.11. VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO 1.12. PORTA DE SENSOR DO NÍVEL DE ÓLEO INCLUIDA: 1.13. FILTRO DE AR: SIMPLES 1.14. EIXO: PARALELA - 3/4" 1.15. CARBURADOR: BÓIA 1.16. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: 1,7 L/H. 2. ESPECIFICAÇÃO DA RABETA: 2.1. MODELO: RABETA HORIZONTAL; 2.2. COMPRIMENTO DA RABETA: 2,20 METRO 2.3. PESO DA RABETA: APROXIMADAMENTE 11,5 KG; 2.4. MATERIAL DA RABETA: FERRO GALVANIZADO; 2.5. HÉLICE: TRÊS PÁS; 2.6. MATERIAL DA HÉLICE: ALUMÍNIO; 2.7. ACELERADOR: POSSUI KIT SEMELHANTE AO DE BICICLETAS PARA MARCHA; 2.8. SUPORTE PARA FIXAÇÃO: PARAFUSADO NO BARCO; 2.9. SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DA RABETA: APLICAR GRAXA NOS PINOS GRAXEIROS; 2.10. ADAPTÁVEL A MOTORES A GASOLINA COM EIXO 3/4" E ROTAÇÃO DE ATÉ 3600 PM; 2.11. RECOMENDADO PARA MOTORES ENTRE 5,0 E 7,0 CV	1.196,67	600 UN	Aceito
------	---	----------	--------	--------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/12/2023 - 16:42	EDITAL PE 051_23 SEMAGRI.pdf
21/12/2023 - 15:13	Locamail Re PE 051_23 - ANALISE DA PROPOSTA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/12/2023 - 10:31:39	Negociação aberta para o processo 051/2023-SEMAGRI	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 051/2023-SEMAGRI. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2023 - 14:53:11	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Motores Rabeta (Rabudo) - 6,5 HP, horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar, incluindo rabeta com comprimento 2,20m, 1. Especificação do Motor: 1.1. Tipo de motor: 4 tempos 1.2. Orientação do eixo: horizontal 1.3. Potência: 6,5 CV 1.4. Cilindradas: 196cm3 1.5. Diâmetro x Curso: 68x54mm; 1.6. Torque líquido Eixo PTO: 1,26 kgf.m/2500rpm 1.7. Capacidade de óleo do cárter: 600ml 1.8. Capacidade do tanque: 3,1 L 1.9. Tipo de ignição: manual 1.10. Tipo de combustível: gasolina 1.11 Velocidade máxima de rotação 1.12. Porta de sensor do nível de óleo incluída: 1.13. Filtro de Ar: Simples 1.14. Eixo: Paralela - 3/4" 1.15. Carburador: Bóia 1.16. Consumo de Combustível: 1,7 l/h. 2. Especificação da Rabeta: 2.1. Modelo: rabeta horizontal; 2.2. Comprimento da rabeta: 2,20 metro 2.3. Peso da rabeta: aproximadamente 11,5 kg; 2.4. Material da rabeta: ferro galvanizado; 2.5. Hélice: três pás; 2.6. Material da hélice: alumínio; 2.7. Acelerador: possui kit semelhante ao de bicicletas para marcha; 2.8. Suporte para fixação: parafusado no barco; 2.9. Sistema de lubrificação da rabeta: aplicar graxa nos pinos graxeiros; 2.10. Adaptável a motores a gasolina com eixo 3/4" e rotação de até 3600 pm; 2.11. Recomendado para motores entre 5,0 e 7,0 CV	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	MOTOR: KAWASHIMA RABETA: PROPOSTO	MOTOR: GE650-B RABETA: PROPOSTO	929.00	600	557.400.00
------	--	--	--------------------------------------	------------------------------------	--------	-----	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 25 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Motores Rabeta (Rabudo) - 6,5 HP, horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar, incluindo rabeta com comprimento 2,20m,
1. Especificação do Motor: 1.1. Tipo de motor: 4 tempos
1.2. Orientação do eixo: horizontal
1.3. Potência: 6,5 CV



- 1.4. Cilindradas: 196cm3
- 1.5. Diâmetro x Curso: 68x54mm;
- 1.6. Torque líquido Eixo PTO:
1,26 kgf.m/2500rpm
- 1.7. Capacidade de óleo do cárter: 600ml
- 1.8. Capacidade do tanque: 3,1 L
- 1.9. Tipo de ignição: manual
- 1.10. Tipo de combustível: gasolina
- 1.11 Velocidade máxima de rotação
- 1.12. Porta de sensor do nível de óleo incluída:
- 1.13. Filtro de Ar: Simples
- 1.14. Eixo: Paralela - 3/4"
- 1.15. Carburador: Bóia
- 1.16. Consumo de Combustível: 1,7 l/h.
2. Especificação da Rabeta:
 - 2.1. Modelo: rabeta horizontal;
 - 2.2. Comprimento da rabeta: 2,20 metro
 - 2.3. Peso da rabeta: aproximadamente 11,5 kg;
 - 2.4. Material da rabeta: ferro galvanizado;
 - 2.5. Hélice: três pás;
 - 2.6. Material da hélice: alumínio;
 - 2.7. Acelerador: possui kit semelhante ao de bicicletas para marcha;
 - 2.8. Suporte para fixação: parafusado no barco;
 - 2.9. Sistema de lubrificação da rabeta: aplicar graxa nos pinos graxeiros;
 - 2.10. Adaptável a motores a gasolina com eixo 3/4" e rotação de até 3600 pm;
 - 2.11. Recomendado para motores entre 5,0 e 7,0 CV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
IKIGAI COMERCIO LTDA	50.160.181/0001-91	18/12/2023 - 15:48:19	6,5 HP-	TOYAMA-RABETA METANORTE	600	R\$1.196,00	R\$ 717.600,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	19/12/2023 - 16:41:04	TOYAMA	TOYAMA	600	R\$1.099,69	R\$ 659.814,00	Sim
J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	83.913.665/0001-13	19/12/2023 - 15:15:00	MOTOR: KAWASHIMA RABETA: PROPOSTO	MOTOR: GE650-B RABETA: PROPOSTO	600	R\$1.196,66	R\$ 717.996,00	Não
A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	14.800.196/0001-03	20/12/2023 - 07:59:48	motor de polpa	Toyama	600	R\$1.196,67	R\$ 718.002,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	83.913.665/0001-13	90 dias
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	90 dias
A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	14.800.196/0001-03	90 dias
IKIGAI COMERCIO LTDA	50.160.181/0001-91	90 dias

Lances Enviados

0001 - Motores Rabeta (Rabudo) - 6,5 HP, horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar, incluindo rabeta com comprimento 2,20m,

1. Especificação do Motor: 1.1. Tipo de motor: 4 tempos
- 1.2. Orientação do eixo: horizontal
- 1.3. Potência: 6,5 CV
- 1.4. Cilindradas: 196cm3
- 1.5. Diâmetro x Curso: 68x54mm;
- 1.6. Torque líquido Eixo PTO:



- 1,26 kgf.m/2500rpm
 1.7. Capacidade de óleo do cárter: 600ml
 1.8. Capacidade do tanque: 3,1 L
 1.9. Tipo de ignição: manual
 1.10. Tipo de combustível: gasolina
 1.11 Velocidade máxima de rotação
 1.12. Porta de sensor do nível de óleo incluída:
 1.13. Filtro de Ar: Simples
 1.14. Eixo: Paralela - 3/4"
 1.15. Carburador: Bóia
 1.16. Consumo de Combustível: 1,7 l/h.
 2. Especificação da Rabeta:
 2.1. Modelo: rabeta horizontal;
 2.2. Comprimento da rabeta: 2,20 metro
 2.3. Peso da rabeta: aproximadamente 11,5 kg;
 2.4. Material da rabeta: ferro galvanizado;
 2.5. Hélice: três pás;
 2.6. Material da hélice: alumínio;
 2.7. Acelerador: possui kit semelhante ao de bicicletas para marcha;
 2.8. Suporte para fixação: parafusado no barco;
 2.9. Sistema de lubrificação da rabeta: aplicar graxa nos pinos graxeiros;
 2.10. Adaptável a motores a gasolina com eixo 3/4" e rotação de até 3600 pm;
 2.11. Recomendado para motores entre 5,0 e 7,0 CV

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/12/2023 - 15:48:19	1.196,00 (proposta)	50.160.181/0001-91 - IKIGAI COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos descumprimento das seguintes exigências do edital: - Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital - Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital. - Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nome dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital - Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, em nome dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº 12.440, de 12 de abril de 2011), em nome dos sócios 8.4.4 do edital Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nome dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital 20/12/2023 14:49:50
19/12/2023 - 15:15:00	1.196,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	Válido
19/12/2023 - 16:41:04	1.099,69 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Válido
20/12/2023 - 07:59:48	1.196,67 (proposta)	14.800.196/0001-03 - A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	Válido
20/12/2023 - 10:15:28	1.099,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	Válido



20/12/2023 - 10:16:30

1.099,68 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital

- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.

- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital 20/12/2023 14:49:50

Válido

20/12/2023 - 10:17:15

1.099,67 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

20/12/2023 - 10:17:20

1.099,66 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital

- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.

- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital 20/12/2023 14:49:50

Válido

20/12/2023 - 10:18:20

1.099,64 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP



20/12/2023 - 10:18:23

1.099,63 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital

- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.

- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei; em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:18:49

1.099,62 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO
COM E SERVICOS LTDA

Válido

20/12/2023 - 10:18:52

1.099,81 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal: conforme subitem 9.1.8 (V) do edital

- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.

- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei; em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:21:08

1.099,59 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Válido



20/12/2023 - 10:21:10

1.099,58 50.160,181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital 20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:21:44

1.099,57 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO
COM E SERVICOS LTDA

Válido

20/12/2023 - 10:21:47

1.099,56 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Válido

20/12/2023 - 10:21:50

1.099,55 50.160,181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital 20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:22:29

1.099,54 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO
COM E SERVICOS LTDA

Válido



20/12/2023 - 10:22:32

1.099,53 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital

- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.

- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital 20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:22:43

1.099,51 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Válido

20/12/2023 - 10:22:46

1.099,50 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital

- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.

- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital 20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:22:51

1.099,52 83.913.655/0001-13 - J. L. R. ARAUJO
COM E SERVIÇOS LTDA

Válido

20/12/2023 - 10:23:01

1.099,49 83.913.655/0001-13 - J. L. R. ARAUJO
COM E SERVIÇOS LTDA

Válido



20/12/2023 - 10:23:07

1.096,48 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos descumprimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal; conforme subitem 9.1.8 (V) do edital

- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.

- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei; em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:23:18

1.096,45 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Válido

20/12/2023 - 10:23:21

1.096,45 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos descumprimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal; conforme subitem 9.1.8 (V) do edital

- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.

- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei; em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:23:31

1.096,44 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO
COM E SERVICOS LTDA

Válido



20/12/2023 - 10:23:34

1.099,43 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei; em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50

Válido

20/12/2023 - 10:23:41

1.099,42 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

20/12/2023 - 10:23:44

1.099,41 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei; em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50

Válido

20/12/2023 - 10:24:02

1.099,40 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP



20/12/2023 - 10:24:07

1.096,39 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidoras de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital 20/12/2023 14:49:50

Válido

20/12/2023 - 10:24:24

1.096,38 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

20/12/2023 - 10:24:29

1.096,37 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidoras de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital 20/12/2023 14:49:50

Válido

20/12/2023 - 10:24:43

1.096,36 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Válido



20/12/2023 - 10:24:47

1.099,35 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos descumprimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nome dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº 12.440, de 12 de abril de 2011), em nome dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nome dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:25:00

1.099,33 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO
COM E SERVICOS LTDA

Válido

20/12/2023 - 10:25:05

1.099,32 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos descumprimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nome dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº 12.440, de 12 de abril de 2011), em nome dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nome dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:25:15

1.099,34 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Válido

20/12/2023 - 10:25:29

1.099,30 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO
COM E SERVICOS LTDA

Válido



20/12/2023 - 10:25:33

1.099,29 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:25:35

1.099,31 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Válido

20/12/2023 - 10:25:56

1.099,26 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO
COM E SERVICOS LTDA

Válido

20/12/2023 - 10:26:01

1.099,25 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50



20/12/2023 - 10:27:19

775,00 (lance oculto) 50.160.181/0001-91 - IKIGAI
COMERCIO LTDA

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 14:49:50

20/12/2023 - 10:28:40	929,00 (lance oculto)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/12/2023 - 10:28:48	990,00 (lance oculto)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
IKIGAI COMERCIO LTDA	18/12/2023 - 15:49	JOAO VICTOR DURAQ					Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	20/12/2023 - 08:57	CRISTIANEJLR					Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
20/12/2023 - 14:49:50	IKIGAI COMERCIO LTDA	50.160.181/0001-91	Abrangendo todo o processo

após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital
- Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital.
- Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
- Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital

Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2024 às 14:17:01.
Código verificador: 7A6603

Página 15 de 19



0001 - Motores Rabeta (Rabudo) - 6,5 HP, horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar, incluindo rabeta com comprimento 2,20m,

1. Especificação do Motor: 1.1. Tipo de motor: 4 tempos
- 1.2. Orientação do eixo: horizontal
- 1.3. Potência: 6,5 CV
- 1.4. Cilindradas: 196cm³
- 1.5. Diâmetro x Curso: 68x54mm;
- 1.6. Torque líquido Eixo PTO: 1,26 kgf.m/2500rpm
- 1.7. Capacidade de óleo do cárter: 600ml
- 1.8. Capacidade do tanque: 3,1 L
- 1.9. Tipo de ignição: manual
- 1.10. Tipo de combustível: gasolina
- 1.11 Velocidade máxima de rotação
- 1.12. Porta de sensor do nível de óleo incluída:
- 1.13. Filtro de Ar: Simples
- 1.14. Eixo: Paralela - 3/4"
- 1.15. Carburador: Bóia
- 1.16. Consumo de Combustível: 1,7 l/h.
2. Especificação da Rabeta:
 - 2.1. Modelo: rabeta horizontal;
 - 2.2. Comprimento da rabeta: 2,20 metro
 - 2.3. Peso da rabeta: aproximadamente 11,5 kg;
 - 2.4. Material da rabeta: ferro galvanizado;
 - 2.5. Hélice: três pás;
 - 2.6. Material da hélice: alumínio;
 - 2.7. Acelerador: possui kit semelhante ao de bicicletas para marcha;
 - 2.8. Suporte para fixação: parafusado no barco;
 - 2.9. Sistema de lubrificação da rabeta: aplicar graxa nos pinos graxeiros;
 - 2.10. Adaptável a motores a gasolina com eixo 3/4" e rotação de até 3600 pm;
 - 2.11. Recomendado para motores entre 5,0 e 7,0 CV

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
50.160.181/0001-91 - IKIGAI COMERCIO LTDA	21/12/2023 - 15:22:17	Prezados, manifestamos intenção de recurso, em vista que, apresentamos os documentos solicitados em edital, pela lei complementar "PAR" 1º, artigo 43 da Lei 123/2006, nós tivemos um erro formal. Queremos usar esse benefício, e demonstrar a vossa respeitosa instituição que estamos aptos a nos sagrarmos vencedores deste processo!	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
50.160.181/0001-91 - IKIGAI COMERCIO LTDA	26/12/2023 - 16:44:01	Segue recurso em anexo, RECURSO MUNICIPIO ABAETETUBA-PA.pdf.	Indeferido

Contrarrrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrrazão	Julgamento
83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	29/12/2023 - 14:24:36	J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob Nº 83.913.665/0001-13 vem até Vossa Senhoria, para tempestivamente, interpor estas CONTRARRAZÕES, ao inconsistente recurso apresentado pela empresa IKIGAI COMERCIO LTDA CONTRARAZÃO.pdf.	Deferido



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
05/01/2024 - 14:15:56	conforme decisão em anexo DECISAO PE 051.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
20/12/2023 - 10:01:20	Pregoeiro	BOM DIA, SENHORES LICITANTES ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023, PROMOVIDO P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ.
20/12/2023 - 10:01:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES VAMOS ANALISAR AS PROPOSTAS INICIAIS
20/12/2023 - 10:01:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/12/2023 - 10:02:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/12/2023 - 10:02:02	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/12/2023 - 10:02:02	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
20/12/2023 - 10:02:02	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/12/2023 - 10:02:02	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/12/2023 - 10:02:21	Pregoeiro	ANTES DE ABRIR OS ITENS PARA LANCES, PEÇO A ATENÇÃO DE TODOS PARA ALGUNS BREVES AVISOS A RESPEITO DA PRESENTE LICITAÇÃO
20/12/2023 - 10:02:36	Pregoeiro	É IMPORTANTE DEIXAR BEM CLARO QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ESPECIALMENTE O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E O OFERECIMENTO DE LANCES, AINDA QUE O ACESSO AO SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS SEJA REALIZADO POR TERCEIROS.
20/12/2023 - 10:05:14	Pregoeiro	NA PRESENTE LICITAÇÃO, SERÁ ADOPTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, CUJO PROCEDIMENTO OPERACIONAL ESTÁ PREVISTO NO ART. 31 E PARÁGRAFOS DO DECRETO N.º 10.024/2019
20/12/2023 - 10:05:23	Pregoeiro	DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, PARTE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PODERÃO SER COMPROVADAS POR MEIO DE CONSULTA AO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. CABE AO LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DO PREGÃO O ENVIO, JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO-LHE VEDADO O ENVIO POSTERIOR DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINARIAMENTE EXIGIDA NO EDITAL
20/12/2023 - 10:05:34	Pregoeiro	APÓS A ETAPA DE LANCES, O PREGOEIRO PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 43, 'PAR' 3º, DA LEI N.º 8.666/93, DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS JÁ ENVIADOS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS.
20/12/2023 - 10:05:41	Pregoeiro	NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO V, DO DECRETO FEDERAL N.º 10.049/19, O FORNECEDOR QUE NÃO MANTIVER SUAS PROPOSTAS PODERÁ FICAR IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, RAZÃO PELA QUAL OS LICITANTES DEVEM FORMULAR SEUS LANCES COM RESPONSABILIDADE
20/12/2023 - 10:05:53	Pregoeiro	A EXCLUSÃO DE LANCE PELO PREGOEIRO DURANTE A FASE COMPETITIVA É MEDIDA EXCEPCIONAL E SOMENTE SERÁ PROMOVIDA QUANDO HOUVER FORTES INDÍCIOS ACERCA DA INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS.
20/12/2023 - 10:06:12	Pregoeiro	APÓS A FASE COMPETITIVA E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS COM O PREGOEIRO, SERÁ REALIZADA A CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE ANEXO CONTENDO AS PROPOSTAS AJUSTADAS AOS LANCES VENCEDORES, NO SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, CONFORME PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SENDO QUE SE O MESMO NÃO FOR ENVIADO DE FORMA ADEQUADA E NO TEMPO ESTIPULADO AS EMPRESAS SERÃO DESCLASSIFICADAS.
20/12/2023 - 10:06:19	Pregoeiro	AS EVENTUAIS SUSPENSÕES DA SESSÃO PÚBLICA SERÃO COMUNICADAS NO SISTEMA (CHAT), COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA, ASSEGUANDO A TODOS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAR OS ATOS PRATICADOS DURANTE A LICITAÇÃO.
20/12/2023 - 10:06:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES FIQUEM ATENTO AO CHAT.
20/12/2023 - 10:06:32	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES VAMOS ABRIR OS ITENS PARA OS SENHORES DAR LANCES.
20/12/2023 - 10:06:52	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2023 - 10:06:52	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2023 - 10:21:54	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
20/12/2023 - 10:26:16	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/12/2023 às 10:31:16.
20/12/2023 - 10:31:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 20/12/2023 às 10:31:16.
20/12/2023 - 10:31:17	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/12/2023 - 10:31:39	Sistema	O item 0001 teve como arrematante IKIGAI COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 775,00.
20/12/2023 - 10:31:39	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
20/12/2023 - 10:33:14	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2023 às 12:33.



20/12/2023 - 10:35:18	Pregoeiro	Aberio prazo de negociação e o envio, no prazo de 2 (duas) horas, proposta de preços readequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação conforme modelo contido no anexo II do edital A proposta deve conter Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico (e-mail), número do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver).
20/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O fornecedor IKIGAI COMERCIO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
20/12/2023 - 11:02:13	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
20/12/2023 - 12:45:50	Pregoeiro	documentos recebidos, certamente será suspenso para análise e retomando dia 20/12 às 14:30.
20/12/2023 - 14:31:49	Pregoeiro	Boa tarde Sr(s).
20/12/2023 - 14:49:50	Sistema	O fornecedor IKIGAI COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
20/12/2023 - 14:49:50	Sistema	* Motivo: após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital identificamos descumprimento das seguintes exigências do edital: - Apresentou com data vencida (18/12) o Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme subitem 9.1.8 (V) do edital - Apresentou balanço ausente o registro na Junta Comercial, conforme subitem 9.2.3 (III) do edital, sendo assim estando em desconformidade com edital. - Ausência Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital - Ausência Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida... (CONTINUA) (CONT. 1) Ativa da União (DAU) por elas administradas, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº 12.440, de 12 de abril de 2011), em nomes dos sócios 8.4.4 do edital Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial - distribuidora de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar...
20/12/2023 - 14:49:50	Sistema	(CONT. 2) no(s) documento(s), conforme (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), em nomes dos sócios conforme subitem 8.4.4 do edital
20/12/2023 - 14:49:50	Sistema	O fornecedor IKIGAI COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/12/2023 - 14:49:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 929,00.
20/12/2023 - 14:52:35	Pregoeiro	Solicito a empresa (J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA) e o envio, no prazo de 2 (duas) horas, proposta de preços readequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação, conforme modelo contido no anexo II do edital A proposta deve conter Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico (e-mail), número do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver).
20/12/2023 - 14:53:11	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 20/12/2023.
20/12/2023 - 15:02:55	Sistema	O fornecedor J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
20/12/2023 - 17:17:03	Pregoeiro	Venho informa-los que estarei enviando a proposta readequada para os setores requisitantes, para ser feito análise dos preços ofertados. Retorno dia 21/12/2023 às 15:00 para dar seguimento ao processo licitatório. Agradeço a compreensão de todos.
21/12/2023 - 15:09:49	Pregoeiro	Boa tarde Sr(s)
21/12/2023 - 15:12:24	Pregoeiro	Após análise feita venho informa-los também que a empresa J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA teve seus produtos ofertados aceitos em conformidade com o solicitado pelas secretarias requisitantes conforme documento em anexo ao processo.
21/12/2023 - 15:13:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (locamail __ Re_ PE 051_23 - ANALISE DA PROPOSTA.pdf) em 21/12/2023 às 15:13.
21/12/2023 - 15:13:48	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA.
21/12/2023 - 15:14:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 21/12/2023 às 15:45.
21/12/2023 - 15:22:17	Sistema	O fornecedor IKIGAI COMERCIO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/12/2023 - 16:03:57	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/12/2023 - 16:03:57	Sistema	Intenção: Prezados, manifestamos intenção de recurso, em vista que apresentamos os documentos solicitados em edital pela lei complementar PAR 1º artigo 43 da Lei 123/2006, nós tivemos um erro formal queremos usar esse benefício, e demonstrar a vossa respeitosa instituição que estamos aptos a nos sagarmos vencedores deste processo!
21/12/2023 - 16:05:20	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 26/12/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 29/12/2023 às 18:00.
26/12/2023 - 16:44:02	Sistema	O fornecedor IKIGAI COMERCIO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
29/12/2023 - 14:24:36	Sistema	O fornecedor J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
05/01/2024 - 14:13:47	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
05/01/2024 - 14:16:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

FLAVIO SANTOS
PINHO:00773632212

Assinado de forma digital
por FLAVIO SANTOS
PINHO:00773632212

Flavio Santos Pinho
Pregoeiro



FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:3188522
5253

Assinado de forma digital
por FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Autordade Competente

Assinado de forma digital por CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES:24738735268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR BR SIGN, ou=Presencial, ou=36710392000120,
cn=CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES:24738735268
Versão do Adobe Acrobat: 2023.003.20284

CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES

Apoio

